



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



## CONVÊNIOS NACONV – ACORDOS

Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

1133854111

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23089.030095/2023-63

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

## Número do Plano de Ação no TransfereGov:

**Título do projeto:** Programa de Difusão de Conhecimentos Científicos e de Melhores Práticas Relacionadas às Pescarias Amadoras e Esportivas do Brasil.

Eu, Prof.ª Dr.ª Lia Rita Azeredo Bittencourt, CPF nº 980.505.327-04, ocupante do cargo de Vice-Reitora, em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL SÃO PAULO, CNPJ nº 60.453.032/0001-74, SIOG código 464, DECLARO, para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA), com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, parágrafo 2º e 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens listados no plano de trabalho do Plano de Ação supracitado estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

**Fabio dos Santos Motta**

Coordenador do Projeto

Departamento de Ciências do Mar

**Prof.ª Dr.ª Lia Rita Azeredo Bittencourt**

Vice-Reitora

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio dos Santos Motta, Docente**, em 18/10/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Vice-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1862040** e o código CRC **1EC5EC98**.